



Val de aqui este documento

CARTÓRIO FERNANDES

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

TITULAR: MARINA MARIA GRANJEIRO FERNANDES
SUBSTITUTA: MARIA DO SOCORRO CARTAXO DE LUCENA

RUA CHAGAS SAMPAIO, 150 - CENTRO
MAURITI/CE - CEP:63 210-000

FONE: (088) 99715-3615

CNM: 017707.2.0005401-48

MATRÍCULA

5401

Data: 22/04/2016

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - TERRENO URBANO - Um terreno, próprio para edificação, localizado à Rua Sem Denominação, nesta Cidade de Mauriti-CE, com uma ÁREA TOTAL de 1.861,52m², e perímetro de 334,47m, limitando-se: e conforme planta e Memorial Descritivo assim descrito: "MEMORIAL DESCRITIVO - IMÓVEL: Terreno Urbano; ÁREA (m²): 1.861,52; ESTADO: Ceará; PERÍMETRO (m): 334,47; MUNICÍPIO: Mauriti. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Com Construtora Geodesica LTDA; LESTE: Com Rua Sem Denominação; SUL: Com Construtora Geodesica LTDA; OESTE: Com Construtora Geodesica LTDA. DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado V-14, situado no limite com Rua Sem Denominação, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°22'08,56" Sul e Longitude 39°13'55,85" Leste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.185.447,465 m Norte e 525.623,999 m Leste, referida ao meridiano central -39° EGr ; seguindo com distância de 155,66 m e azimute plano de 147°13'34" chega-se ao marco V-09 , de coordenada Norte (X) 9.185.316,588 m e Este (Y) 525.708,259 m, deste confrontando neste trecho com Construtora Geodésica LTDA , seguindo com distância de 12,01 m e azimute plano de 241°27'19" chega-se ao marco V-08 , de coordenada Norte (X) 9.185.310,851 m e Este (Y) 525.697,713 m, deste confrontando neste trecho com Construtora Geodésica LTDA , seguindo com distância de 154,80 m e azimute plano de 327°12'44" chega-se ao marco V-13 , de coordenada Norte (X) 9.185.440,990 m e Este (Y) 525.613,882 m, deste confrontando neste trecho com Construtora Geodésica LTDA , seguindo com distância de 12,01 m e azimute plano de 57°22'56" chega-se ao marco V-14 , ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Ponto de Base Geodesica , de coordenadas N 9185296.522m e E 525730.773m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Mauriti - Ceará, 30/11/2015. Evilasio Alves dos Santos, Tec. Agropecuária - Geomensor, RNP 061199730-4/CREA 51031". ART ELETRÔNICA N° 061199730400177, de 07/12/2015, do CREA-CE.

PROPRIETÁRIO(S) - MANUELA CARTAXO MARTINS DANTAS, filha de Marcio Martins Sampaio de Moraes e Maria Aparecida Cartaxo Machado de Moraes, inscrita no CPF sob o n° 633.941.623-34, e portadora da CI.RG n° 3452148/2.000-SSP-CE, brasileira, advogada, casada sob o regime de separação total de bens, em 07/11/2014, com João Batista Dantas de Lacerda, filho de Carlos Otavio de Lacerda e Maria Izilda Dantas e Lacerda, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 838.669.813-68, e portador da CI.RG n° 98029000719-SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Capitão Miguel Dantas, n° 95, nesta Cidade de Mauriti-CE; e **ANDRE CARTAXO MARTINS**, filho de Marcio Martins Sampaio de Moraes e Maria Aparecida Cartaxo Machado de Moraes,



17
CARTÓRIO FERNANDES

CARTORIO 2º OFÍCIO
MAURITI - CE

CNM: 017707.2.0005401-48

Ficha: 1v

ATRÍCULA: 5401

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3W8LP-79RKAH-HDUW3-KFJ6M>

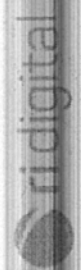
Inscrito no CPF sob o nº 011.021.573-76, e portador da C.I.RG. nº 98029274218-SSP-CE, brasileiro, solteiro, maior, bacharel em direito, residente e domiciliado à Rua Capitão Miguel Dantas, nº 95, nesta Cidade de Mauriti-CE. **REGISTRO ANTERIOR** - Registrô nº R.01/4.031, da Matrícula nº 4.031, Livro 2-A, de 17 de Maio de 2011, Registro Geral deste Cartório do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Mauriti, 22 de Abril de 2016. Antonio Oséas de Caldas. Oficial Substituto do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. Protocolo nº 13.004. // // // //

Av. 01/5401 - AVERBAÇÃO. 06 DE MAIO DE 2016 - RETIFICAÇÃO DE COORDENADA GEOGRÁFICA - Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento dos proprietários, que apresentaram um novo memorial descritivo, para constar a RETIFICAÇÃO da 2ª (segunda) coordenada geográfica (Longitude 39°13'55,85" Leste), presente na Descrição do Perímetro da matrícula acima, para "Longitude 38°46'04,15" Leste". Pelo que ficam retificadas as referidas coordenadas, conforme art. 966, do Provimento 08/2014, e ratificadas as demais coordenadas da Matrícula. Foi apresentado um novo memorial descritivo datado de 07/12/2015 e devidamente assinado por Evilasio Alves dos Santos, Tec. Agropecuária - Geomensor, RNP 061199730-4/CREA 51031. O referido é verdade e dou fé. Mauriti, 06 de Maio de 2016. Antonio Oséas de Caldas. Oficial Substituto do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. - Protocolo nº 13.013 - Selo nº AA902.609. - Emolumentos: R\$ 100,14 - ISS: R\$ 5,02 - FAADEP: R\$ 5,02 - FERMOJU: R\$ 16,48 - Selo: R\$ 12,69 // // // // Cod. 007013; 007018; 007025. // // // // //

R. 02/5401 - REGISTRO. 07 DE JUNHO DE 2016 - VENDA E COMPRA - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas Notas, no Livro nº 62, Ato 72, fls. 148, em 06 (seis) de Junho de 2016, Selo nº AA447.340, o imóvel acima Matriculado foi adquirido por **ROSE MARY TAVARES DO NASCIMENTO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação de nº 02185847668 DETRAN/CE, CPF/MF 347.093.803-25, residente e domiciliada na Rua José Barreto Parente, nº 725, apt. 1204, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-160, representada na Escritura Pública por sua bastante procuradora ROSANGELA TAVARES DO NASCIMENTO, brasileira, casada, bióloga, portadora da carteira de identidade RG nº 792695-84-SSP/CE, CPF/MF nº 276.234.083-72, residente e domiciliada na Rua Nazaré Furtado de Lacerda, s/nº, bairro Bela Vista, nesta Cidade de Mauriti, Estado do Ceará, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório Martins, Segundo Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza-CE, Livro 614, folha 175, em 02/06/2016, com poderes para esta finalidade, em virtude de COMPRA FEITA a MANUELA CARTAXO MARTINS DANTAS, filha de Marcio Martins Sampaio de Moraes e Maria Aparecida Cartaxo Machado de Moraes, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº: 633.941.623-34 e RG sob o nº 3452148/2000-SSP-CE, casada sob o regime de separação total de bens, em 07/11/2014, com João Batista Dantas de Lacerda, residente e domiciliada à Rua Maria Nely Guedes, nº 15, Centro - Araripe-CE, e ANDRE CARTAXO MARTINS, filho de Marcio Martins Sampaio de Moraes e Maria Aparecida Cartaxo Machado de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 011.021.573-76, e portador da C.I.RG. nº 98029274218-SSP-CE, brasileiro, solteiro, maior, bacharel em

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Inscreva-se no Registro de Imóveis
do Brasil em www.ridigital.org.br





17
CARTÓRIO FERNANDES

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
MAURITI - CE

CNM: 017707.2.0005401-48
Ficha: 2

ATRÍCULA: 5401

Valde aqui
este documento

ireito, residente e domiciliado à Rua Capitão Miguel Dantas, nº 95, nesta Cidade de Mauriti-CE, sendo ela representada por seu bastante procurador Andre Cartaxo Martins, já qualificado acima, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório do 3º Ofício Local, Livro 49, ato 69, folha 69, selo AC843.134, em 06/06/2016, com poderes para esta finalidade. O valor da compra foi de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme guia de ITBI emitida pela Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, DAM nºs 0000047492/2016, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), pago em 01/06/2016. O referido é verdade e dou fé. Mauriti, 07 de Junho de 2016. Antonio Oséas de Caldas. Oficial Substituto do Registro de Imóveis, 1ª Zona imobiliária. - Protocolo nº 13.028 - Selo nº AA902.092. - Emolumentos: R\$ 335,24 - ISS: R\$ 16,77 - FAADEP: R\$ 16,77 - FERMOJU: R\$ 21,05 - Selo: R\$ 31,74 ///// Cod. 007002; 007013; 007025. //////////////////////////////////////

R. 03/5401 - REGISTRO. 14 DE JUNHO DE 2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato nº 15553696696, datado de 10 de Junho de 2016, Contrato de Mútuo de Dinheiro condicionado com obrigações e Alienação Fiduciária, na forma do artigo 38 da lei nº 9.514/1997, a proprietária/DEVEDORA FIDUCIANTE ROSE MARY TAVARES DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, nascida em 10/06/1968, proprietária estabelec comercial, portadora da carteira de identidade RG 114096286, expedida por SSP/CE em 13/09/1986 e do CPF 347.093.803-25, residente e domiciliada à Rua VICENTE IZIDRO, 99, CENTRO, em FORTALEZA/CE, representada no contrato por ROSANGELA TAVARES DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 29/10/1965, empresaria, portadora da carteira de identidade RG 79269584, expedida por SSP/CE em 28/07/1984 e do CPF 276.234.083-72, conforme procuração lavrada às folhas 005 do Livro 615, em 02/06/2016 no segundo ofício Ofício de Notas de FORTALEZA/CE, ALIENOU o imóvel objeto desta matrícula EM PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por FLAVIO KILDERE CUNHA DOS SANTOS, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 0021211255, expedida por SSP/SP em 17/07/1986 e do CPF 113.726.458-61, conforme procuração lavrada às folhas 182 e 183, do livro 3152-P, em 16/07/2015 no 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento de 26/04/2016, nº da Agência 4406, vinculada à Superintendência Regional Norte e Sul do Ceará, e substabelecimento lavrado no Cartório de Quinto Ofício de Fortaleza/CE, na folhas 011 e 012, do livro 3160-p, sendo as principais CLÁUSULAS: "CLÁUSULA SEGUNDA - Após a comprovação do registro do contrato no cartório de registro de imóveis, a CAIXA liberará na conta nº 4406.003.00000076-3 de titularidade do DEVEDOR(ES) o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deduzido o valor do respectivo Imposto sobre Operações Financeiras-IOF; CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - O prazo de amortização é de 240 meses, a contar da disponibilização do crédito na conta bancária do(s) DEVEDOR(ES) e do pagamento do contrato indicado no caput da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme o respectivo caso; CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSALIS - A quantia mutuada será restituída pelo DEVEDOR(ES) à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro



CARTÓRIO FERNANDES

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
MAURITI - CE

CNM: 017707.2.0005401-48
Ficha: 2v

ATRÍCULA: 5401

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ontr.org/bri/acs/318/P-79RCW-HDUW3-KFUB81>

encargo em 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária do(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) e do pagamento do contrato indicado no caput da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme o respectivo caso, sendo o primeiro encargo de R\$ 1.870,08 (um mil e oitocentos e setenta reais e oito centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança; CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - O imóvel constituído de 2 Lotes Urbanos localizados a rua João Agostinho, em frente ao Condomínio Jardins Buriti, bairro Bela Vista, Mauriti, Ceará, registrado sob mat. 5400 e 5401 no Cartório de 1 Ofício da comarca de Mauriti, Ceará medindo respectivamente 246,27m2 e 1.861,52m2 totalizando uma área de 2.107,79m2; CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste contrato, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo; CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS BENFEITORIAS - Qualquer acesso ou benfeitorias (úteis, voluptuárias ou necessárias) que o(s) DEVEDOR(ES) deseje(m) efetuar, às suas expensas, deverá(ão) ser notificada(s) à CAIXA, obrigando-se o(s) DEVEDOR(ES) a obter(em) as licenças administrativas necessárias, a CND/INSS e a promover(em) as necessárias averbações perante o Registro Imobiliário respectivo, sendo que, em quaisquer hipóteses, integrarão o imóvel e seu valor para fins de realização de leilão extrajudicial." CONDIÇÕES: As demais condições constam no Contrato com 33 Cláusulas no total. O referido é verdade e dou fé. Mauriti, 14 de Junho de 2016. Antonio Oséas de Caldas. Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 1ª Zona. - Protocolo nº 13.031 - Selo nº AA902.096. - Emolumentos: R\$ 1.329,69 - ISS: R\$ 66,49 - FAADEP: R\$ 66,49 - FERMOJU: R\$ 71,47 - Selo: R\$ 31,74 ///// Cod. 007009; 007013; 007025: //////////////////////////////////////

Av. 04/5401 - AVERBAÇÃO. 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta Averbação, conforme devolução da Carta Notificatória registrada sob o nº REG. 6.571, em 09/02/2018, referente ao Requerimento de Notificação, Registrado sob o nº REG. 6.570, em 09/02/2018, no Registro de Títulos e Documentos do Cartório Chagas Sampaio, 2º Ofício de Mauriti-CE, sendo o requerimento prenotado neste Registro de imóveis em 07/02/2018 sob o nº 13.298, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento 06/2017 - CGJ/CE, para constar que foram realizadas as diligências, nos dias 09/02/2018 às 18:00 horas, 14/02/2018 às 17:00 horas e 20/02/2018 às 10:00 horas, para intimação de ROSE MARY TAVARES DO NASCIMENTO, CPF: 347093803-25, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 015, 016, 017, 018 e 019, nos termos dos §§1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no Registro citado acima que a devedora não foi localizada, encontrando-se em local incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. Mauriti, 20 de Fevereiro de 2018. Antonio Oséas de Caldas. Oficial Substituto do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. - Protocolo nº 13.380 - Selo nº AB157.394 - Emolumentos: R\$ 148,32 - ISS: R\$ 7,43 - FAADEP: R\$ 7,43 - FRMP: R\$ 7,43 - FERMOJU: R\$ 16,95 - Selo: R\$ 14,23 ///// Cod. 007010;

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





ATRÍCULA: 5401

Val de aqui
 este documento

07013; 007018; 007019; 007024. //

Av. 05/5401 - AVERBAÇÃO. 17 DE JANEIRO DE 2019 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta Averbação, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial, Registro nº 6.807 do Registro de Títulos e Documentos, do Cartório Chagas Sampaio - 2º Ofício de Mauriti-CE, cuja certidão datada de 08/01/2019 foi apresenta e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, sendo o requerimento prenotado neste Registro de imóveis em 27/11/2018 sob o nº 13.513, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento 06/2017 - CGJ/CE, para constar que foi realizada, em data de 24/12/2018, a intimação de ROSE MARY TAVARES DO NASCIMENTO, CPF: 347.093.803-25, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 10/09/2017 a 10/11/2018, nos termos dos §§1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no referido Registro que a devedora foi notificada pessoalmente e que fora exarada sua nota de ciência no termo de notificação. O referido é verdade e dou fé. Mauriti-CE, 17/01/2019. Antonio Oséas de Caldas. Oficial Substituto do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. - Protocolo nº 13.513 - Selo nº AB288.973 - Emolumentos: R\$ 126,90 - ISS: R\$ 7,43 - FAADep: R\$ 7,43 - FRMP: R\$ 7,43 - FERMOJU: R\$ 16,95 - Selo: R\$ 14,23 // Cod. 007010; 007018; 007025. //

Av. 06/5401 - AVERBAÇÃO. 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - EX OFFICIO - DILIGÊNCIA - Procede-se a esta Averbação, conforme devolução da Carta Notificatória/Requerimento registrada sob o nº REG. 8.536, em 23/07/2024, no Registro de Títulos e Documentos do Cartório Fernandes, 2º Ofício de Mauriti-CE, sendo o requerimento prenotado neste Registro de imóveis em 16/07/2024 sob o nº 15.953, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento 06/2017 - CGJ/CE, para constar que foi realizada a diligência, no dia 23/07/2024 às 15:16 horas, para intimação de ROSE MARY TAVARES DO NASCIMENTO - CPF: 347.093.803-25, que nos termos dos §§1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no Registro citado acima que a devedora fiduciante foi localizada e recusou-se a assinar, assim foi realizado a diligência através de publicação de editais nºs 0335, no dia 27/11/2024; 0336, no dia 28/11/2024; e 0337, no dia 29/11/2024, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, sendo: Vencimento: 10/09/2017; Valor Líquido: R\$ 6.923,15; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/10/2017; Valor Líquido: R\$ 6.786,02; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/11/2017; Valor Líquido: R\$ 6.650,79; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/12/2017; Valor Líquido: R\$ 6.518,52; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/01/2018; Valor Líquido: R\$ 6.387,94; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/02/2018; Valor Líquido: R\$



CF
CARTÓRIO FERNANDES

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
MAURITI - CE

CNM: 017707.2.0005401-48

Ficha: 3v

ATRÍCULA: 5401

Valde aqui
este documento

.259,68; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/03/2018; Valor Líquido: R\$ 6.135,38; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/04/2018; Valor Líquido: R\$ 6.011,53; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/05/2018; Valor Líquido: R\$ 5.890,45; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/06/2018; Valor Líquido: R\$ 5.770,90; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/07/2018; Valor Líquido: R\$ 5.653,96; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/08/2018; Valor Líquido: R\$ 5.538,57; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/09/2018; Valor Líquido: R\$ 5.425,15; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/10/2018; Valor Líquido: R\$ 5.314,22; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/11/2018; Valor Líquido: R\$ 5.204,73; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/12/2018; Valor Líquido: R\$ 5.097,66; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/01/2019; Valor Líquido: R\$ 4.991,90; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/02/2019; Valor Líquido: R\$ 4.887,98; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/03/2019; Valor Líquido: R\$ 4.787,46; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/04/2019; Valor Líquido: R\$ 4.687,09; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/05/2019; Valor Líquido: R\$ 4.588,99; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/06/2019; Valor Líquido: R\$ 4.537,28; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/07/2019; Valor Líquido: R\$ 4.441,54; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/08/2019; Valor Líquido: R\$ 4.346,95; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3W8LP-79RKYW-HDUV3-KTUGM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Inteiro via www.ridigital.org.br





CARTÓRIO FRENANDES

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
MAURITI - CE

CNM: 017707.2.0005401-48
Ficha: 4

ATRÍCULA: 5401

Valide aqui
este documento

0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/09/2019; Valor Líquido: R\$
4.253,95; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/10/2019; Valor Líquido: R\$
4.163,08; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/11/2019; Valor Líquido: R\$
4.073,25; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/12/2019; Valor Líquido: R\$
3.985,49; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/01/2020; Valor Líquido: R\$
3.898,75; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/02/2020; Valor Líquido: R\$
3.813,46; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/03/2020; Valor Líquido: R\$
3.730,69; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/04/2020; Valor Líquido: R\$
3.648,30; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/05/2020; Valor Líquido: R\$
3.567,82; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/06/2020; Valor Líquido: R\$
3.488,23; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/07/2020; Valor Líquido: R\$
3.410,51; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/08/2020; Valor Líquido: R\$
3.333,60; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/09/2020; Valor Líquido: R\$
3.258,03; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/10/2020; Valor Líquido: R\$
3.184,22; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/11/2020; Valor Líquido: R\$
3.111,18; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/12/2020; Valor Líquido: R\$
3.039,87; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/01/2021; Valor Líquido: R\$
2.969,30; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença
Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/02/2021; Valor Líquido: R\$
2.899,91; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$
0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença



17
CARTÓRIO FERNANDES

CARTORIO 2º OFÍCIO
MAURITI - CE

CNM: 017707.2.0005401-48
Ficha: 4v

ATRÍCULA: 5401

Valde aqui
este documento

restação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/03/2021; Valor Líquido: R\$ 2.833,20; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/04/2021; Valor Líquido: R\$ 2.766,18; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/05/2021; Valor Líquido: R\$ 2.700,73; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/06/2021; Valor Líquido: R\$ 2.635,95; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/07/2021; Valor Líquido: R\$ 2.572,74; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/08/2021; Valor Líquido: R\$ 2.510,10; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/09/2021; Valor Líquido: R\$ 2.448,58; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/10/2021; Valor Líquido: R\$ 2.388,53; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/11/2021; Valor Líquido: R\$ 2.329,03; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/12/2021; Valor Líquido: R\$ 2.271,03; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/01/2022; Valor Líquido: R\$ 2.254,10; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/02/2022; Valor Líquido: R\$ 2.265,42; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/03/2022; Valor Líquido: R\$ 2.099,37; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/04/2022; Valor Líquido: R\$ 2.140,89; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/05/2022; Valor Líquido: R\$ 3.620,80; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/06/2022; Valor Líquido: R\$ 2.097,05; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/07/2022; Valor Líquido: R\$ 1.978,65; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/08/2022; Valor Líquido: R\$ 1.980,81; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/09/2022; Valor Líquido: R\$

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SIVBLP-79RKY-HDUW3-KFUM8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



07
CARTÓRIO FERNANDES

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
MAURITI - CE

CNM: 017707.2.0005401-48
Ficha: 5

ATRÍCULA: 5401

Val de aqui
este documento

1.925,90; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/10/2022; Valor Líquido: R\$ 1.824,20; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/11/2022; Valor Líquido: R\$ 1.794,68; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/12/2022; Valor Líquido: R\$ 1.741,71; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/01/2023; Valor Líquido: R\$ 1.688,40; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/02/2023; Valor Líquido: R\$ 1.673,55; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/03/2023; Valor Líquido: R\$ 1.528,33; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/04/2023; Valor Líquido: R\$ 1.520,00; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/05/2023; Valor Líquido: R\$ 1.473,11; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/06/2023; Valor Líquido: R\$ 1.457,90; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00; Vencimento: 10/07/2023; Valor Líquido: R\$ 1.379,05; Juros Remuneratórios: R\$ 0,00; Correção Monetária: R\$ 0,00; Juros Moratórios: R\$ 0,00; Multa: R\$ 0,00; Diferença Prestação: R\$ 0,00. Total: R\$ 258.567,47. O referido é verdade e dou fé. Mauriti, 23 de Dezembro de 2024. Maria do Socorro Cartaxo de Lucena. Substituta do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. ///

Av. 07/5401 - AVERBAÇÃO. 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - EX OFFICIO - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta Averbação, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial, Registro nº 8.536 do Registro de Títulos e Documentos, do Cartório Fernandes - 2º Ofício de Mauriti-CE, cuja certidão datada de 29/10/2025 foi apresenta e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, sendo o requerimento prenotado neste Registro de imóveis em 16/07/2024 sob o nº 15.953, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento 06/2017 - CGJ/CE, para constar que foi realizada em 23/07/2024 às 15:16 horas, a intimação de ROSE MARY TAVARES DO NASCIMENTO - CPF: 347.093.803-25, que nos termos dos §§1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no Registro citado acima que a devedora fiduciante foi localizada e recusou-se a assinar, assim foi realizado a diligência através de publicação de editais nºs 0335, no dia 27/11/2024; 0336, no dia 28/11/2024; e 0337, no dia 29/11/2024, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 10/09/2017, nos termos dos §§1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, que foi exarada sua nota de ciência nos termos da notificação. O referido é verdade e dou fé. Mauriti,



67
CARTÓRIO FERNANDES

CARTORIO 2º OFÍCIO
MAURITI - CE

CNM: 017707.2.0005401-48
Ficha: 5v

ATRÍCULA: 5401

Valde este documento

3 de Dezembro de 2024. Maria do Socorro Cartaxo de Lucena. Substituta do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. // // // // //

R. 08/5401 - REGISTRO - Prenotado em 11/03/2026 sob o nº 17019. 11 DE MARÇO DE 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Procedese a este registro nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, Contrato nº 15553696696-0, Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, (na forma do art. 38 da Lei 9.514/1997), lançado no Registro sob o nº R-03/5.401 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador em 29 de outubro de 2025 que notificou a mesma, e mediante o Ofício nº 318436/2024 - BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, emitida pela Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, no valor de R\$ 4.014,14 (quatro mil e quatorze reais e quatorze centavos), verificou-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04. O referido é verdade e dou fé. Mauriti-CE, 11/03/2026. Maria do Socorro Cartaxo de Lucena. Substituta do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. - Protocolo nº 17.019 - Selo nº ABY938221-04M9. Atendimento nº 20260311000003 com as seguintes custas: Valor Total: R\$ 5.295,45 (Emolumentos: R\$ 4.348,07 - FERMOJU: R\$ 227,40 - Selos: R\$ 67,78 - FAADep: R\$ 217,40 - FRMP: R\$ 217,40 - ISS: R\$ 217,40 - IBS: R\$ 0,00 - CBS: R\$ 0,00 - Selos Aplicados: ABY938221-04M9 - Tipo 13; ABZ686762-I7E9 - Tipo 4). // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/005v da Matricula nº 5401, datada de 22/04/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // //

MAURITI/CE, 11 de março de 2026

Assinado Digitalmente
MARINA MARIA GRANJEIRO FERNANDES
TITULAR



Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/0WBLP-79RKVW-HDUW3-KFU6M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Índice de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

